



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 771/17, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por Superávit Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.765 de 17 de março de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a criar conta de despesa e suplementar recurso por superávit financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme despesa descrita a seguir:

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais
10.301.0011.1012 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **RS15.000,00**

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recurso do superávit financeiro apurado no exercício anterior no vínculo 4935 - Construções e Ampliações.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 17 DE MARÇO DE 2017.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 17/03/2017.


Marcelo Kreimeier
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17 / 03 / 2017

